

Decreto n: 16/97.

Eu Luís Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 24 (Quarta Feia) no horário compreendido das 12 hs às 17hs, e no dia 26 de dezembro de 1997 (Sexta Feia), período integral para que os funcionários possam gozar de melhores momentos de confraternização junto aos seus amigos e familiares, reservadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, em 11 de dezembro de 1997.

  
Luís Henrique Villa  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
Sérgio Carlos Giava  
Secretário